

**ATA DE ABERTURA D O EDITAL N° 2507/2016****PREGÃO N° 300/2016**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e dois (22) do mês de julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 19.355/2016, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 2507/2016 – Pregão n° 300/2016**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 06 de julho/2016 no Jornal do Pampa, Jornal Cidades e no Diário Oficial do Estado. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representada pelo proprietário Sr. Adroaldo Ilha de Carvalho), **JOSÉ ARISTIDES GARCIA KAIZER** (representada pelo proprietário Sr José Aristides Garcia Kaizer), **MARIA ANTONIETA ALVES TEIXEIRA** (representada através de instrumento procuratório pelo Sr. Marcio Alves Teixeira), **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA** (representada pelo proprietário Sr. Silvio Marques Nobre Teixeira), **NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (sem representante presente) e **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA** (sem representante presente) que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Todas as Empresas Licitantes apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

– Proposta Escrita – Valores Unitários:

ITEM	ADROALDO	KAIZER	MARIA ANTONIETA	SILVIO	NUTRIÇÃO E SAÚDE	SIMON
1.01	S/A	S/A	<u>7,95</u>	S/A	S/A	S/A
1.02	S/A	1,25	S/A	<u>1,04</u>	S/A	S/A
1.03	REP	<u>7,99</u>	S/A	REP	S/A	S/A
1.04	2,84	<u>2,75</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.05	REP	6,90	S/A	<u>6,55</u>	S/A	S/A
1.06	4,85	5,99	S/A	<u>4,45</u>	S/A	S/A
1.07	S/A	<u>9,10</u>	S/A	REP	S/A	S/A
1.08	S/A	25,00	S/A	<u>18,70</u>	S/A	S/A
1.09	REP	<u>6,99</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.10	S/A	<u>12,99</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.11	S/A	<u>9,10</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.12	S/A	REP	S/A	3,97	<u>3,89</u>	S/A
1.13	<u>5,15</u>	5,99	S/A	S/A	S/A	S/A
1.14	S/A	REP	S/A	REP	<u>5,54</u>	S/A



1.15	REP	4,49	S/A	3,07	S/A	S/A
1.16	S/A	N/C	S/A	S/A	S/A	13,87
1.17	3,10	2,49	N/C	N/C	N/C	N/C
1.18	2,35	2,49	N/C	N/C	N/C	N/C
1.19	2,15	2,25	N/C	N/C	N/C	N/C
1.20	2,35	2,99	N/C	N/C	N/C	N/C
1.21	N/C	1,25	N/C	N/C	N/C	N/C
1.22	3,55	3,99	N/C	N/C	N/C	N/C
1.23	2,25	2,50	N/C	N/C	N/C	N/C
1.24	5,10	4,75	5,00	N/C	N/C	N/C

*N/C: Não cotado

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

– Lances verbais – Valores Unitários

ITEM	ADROALDO	KAIZER	MARIA ANTONIETA	SILVIO	NUTRIÇÃO E SAÚDE	SIMON
1.01	S/A	S/A	7,95 <u>Negociado</u> <u>7,94</u>	S/A	S/A	S/A
1.02	S/A	1,25 – Valor acima de 10% Convocado a lance Sem lance	S/A	<u>1,04</u>	S/A	S/A
1.03	REP	7,99 Negociado <u>7,25</u>	S/A	REP	S/A	S/A
1.04	2,84 2,73 2,69 2,65 2,61 Declinou	2,75 2,71 2,67 <u>2,59</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.05	REP	6,90	S/A	6,55	S/A	S/A



		6,53 6,49 6,41 6,37 6,29 6,25 6,21 6,17 6,09 5,97 5,93 5,89 5,85 Declinou		6,51 6,47 6,43 6,35 6,27 6,23 6,19 6,15 6,07 5,99 5,95 5,91 5,87 <u>5,83</u>		
1.06	4,85 4,43 4,39 4,31 4,27 4,23 4,19 4,11 4,07 Declinou	5,99 – Acima dos 10% - Convocado a Lance Sem Lance	S/A	4,45 4,41 4,37 4,29 4,25 4,21 4,17 4,09 <u>4,05</u>	S/A	S/A
1.07	S/A	9,10 <u>Negociado 8,90</u>	S/A	REP	S/A	S/A
1.08	S/A	25,00 – Acima dos 10% - Convocado a Lance Sem Lance	S/A	<u>18,70</u>	S/A	S/A
1.09	REP	<u>6,99</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.10	S/A	<u>12,99</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.11	S/A	9,10 <u>Negociado 8,90</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.12	S/A	REP	S/A	3,97 <u>3,88</u>	3,89	S/A



1.13	5,15 5,11 5,03 4,99 4,93 4,89 4,81 4,77 4,71 <u>4,67</u>	5,99 – Acima dos 10% - Convocado a Lance 5,13 5,05 5,01 4,97 4,91 4,87 4,79 4,75 4,69 Declinou	S/A	S/A	S/A	S/A
1.14	S/A	REP	S/A	REP	<u>5,54</u>	S/A
1.15	REP	4,49 – Acima dos 10% - Convocado a Lance Sem Lance	S/A	<u>3,07</u>	S/A	S/A
1.16	S/A	N/C	S/A	S/A	S/A	<u>13,87</u>
1.17	3,10– Acima dos 10% - Convocado a Lance 2,47 2,43 2,39 2,35 2,27 2,23 2,19 2,15 2,07 Declinou	2,49 2,45 2,41 2,37 2,33 2,25 2,21 2,17 2,13 <u>2,05</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.18	2,35 2,27 2,19	2,49 2,29 2,25	N/C	N/C	N/C	N/C



	2,15 Declinou	2,17 <u>2,13</u>				
1.19	2,15 2,11 2,07 2,03 1,99 1,95 <u>1,91</u>	2,25 2,13 2,09 2,05 2,01 1,97 1,93 Declinou	N/C	N/C	N/C	N/C
1.20	2,35 2,31 2,27 2,23 2,19 2,15 2,11 2,07 2,03 1,99 1,95 <u>1,87</u>	2,99 – Acima dos 10% - Convocado a Lance 2,33 2,29 2,25 2,21 2,17 2,13 2,09 2,05 2,01 1,97 1,89 Declinou	N/C	N/C	N/C	N/C
1.21	N/C	<u>1,25</u> <u>Solicitado</u> <u>pele</u> <u>Licitante</u> <u>desconside</u> <u>rar o valor</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.22	3,55 3,51 3,45 3,41 3,37 3,31 3,23	3,99 – Acima dos 10% - Convocado a Lance 3,53 3,49 3,43 3,39 3,33 3,29	N/C	N/C	N/C	N/C



	3,19 3,15 3,11 Declinou	3,21 3,17 3,13 <u>3,09</u>				
1.23	2,25 2,21 2,17 2,13 2,09 2,01	2,50 – Acima dos 10% - Convocado a Lance 2,23 2,19 2,15 2,11 2,03 <u>1,99</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.24	5,10 4,71 4,67 4,61 4,55 4,43 4,37 4,25 4,17 4,13 Declinou	4,75 4,69 4,63 4,57 4,51 4,45 4,39 4,33 4,23 4,19 4,15 <u>4,11</u>	5,00 4,73 4,65 4,59 4,53 4,47 4,41 4,35 Declinou	N/C	N/C	N/C

***N/C: Não cotado**

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Quando da abertura das propostas o representante da Empresa **JOSÉ ARISTIDES GARCIA KAIZER** solicitou que o valor do item **1.21 (Tempero Verde)** fosse desconsiderado por ter cotado o valor equivocadamente. Portanto, recomenda-se a não homologação do item 1.21 (tempero verde). Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente



Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, sendo cinquenta por cento (50%) quando da entrega dos produtos e o restante no máximo de até trinta (30) dias. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.05.12.306.0027.2.209 – 3.3.90.30. – Red. 635 – Rec. 1022; 09.05.12.306.0027.2.208 – 3.3.90.30. – Red. 634 – Rec. 1022; 09.05.12.306.0027.2.214 – 3.3.90.30. – Red. 640 – Rec. 1022; 09.05.12.306.0027.2.111 – 3.3.90.30. – Red. 632 – Rec. 1022; 09.05.12.306.0027.2.210 – 3.3.90.30. – Red. 636 – Rec. 1022. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Equipe de Pregão:

RUDINEI DIAS MORALES
Pregoeiro

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS
Equipe de Apoio

Licitantes:

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

JOSÉ ARISTIDES GARCIA KAIZER

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA

MARIA ANTONIETA ALVES TEIXEIRA
Marcio Alves Teixeira

De Acordo

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.